

Requerimento Nº ____/2022

Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que este vereador apresentou quatro Requerimentos, aprovados por esta Comissão em 2021, tendo como objeto pedidos de informações ao Executivo a respeito da população idosa do Município com idade entre 60 e 64 anos, e a gratuidade do transporte público para esta faixa etária;

CONSIDERANDO que, dos quatro Requerimentos, apenas dois foram respondidos, quais sejam, os REQCOM EXTRA-Idoso 02/2021 e 03/2021, destinados à Consultoria Técnica desta Casa de Leis e à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO, desta forma, que ficaram pendentes de respostas dois dois Requerimentos apresentados por este vereador e aprovados pela Douta Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social no ano de 2021, sendo eles o REQCOM EXTRA-Idoso 04/2021 e REQCOM EXTRA-Idoso 05/2021, destinados à São Paulo Transporte - SPTrans, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, respectivamente;

CONSIDERANDO que subsiste a pertinência de ambos os Requerimentos de informação, uma vez que a população com idade entre 60 e 64 anos permanece sem a gratuidade do transporte público no município, sem previsão concreta de retorno;

REQUEIRO que seja oficiada à Prefeitura de São Paulo para que preste as seguintes informações, através da **São Paulo Transporte - SPTrans**, e da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social** e demais unidades competentes, encartando em cópia os requerimentos pendentes de resposta mencionados acima, para inquirir sobre as seguintes questões:

À **São Paulo Transporte - SPTrans**:

1. Quantos idosos com idade entre 60 e 64 anos recebem vale-transporte atualmente?
2. Quantos idosos com idade entre 60 e 64 anos foram considerados como base para o impacto financeiro de R\$ 338 milhões em 2019 (informações prestadas por meio do Ofício nº 214/2021-SMT/GAB)?
3. Dessa quantidade de idosos apontada no item 2, quantos recebem o vale-transporte? A intenção é verificar qual seria o impacto desconsiderando-se os que recebem vale-transporte.
4. A SPTrans possui algum programa que, após o fim da gratuidade do transporte para idosos com idade entre 60 e 64 anos, auxilie aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza (renda até ½ salário mínimo), que dependiam dessa gratuidade?

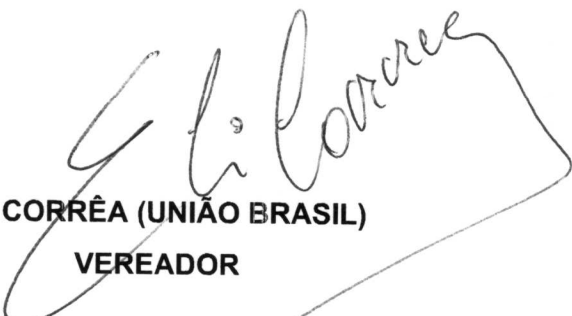
À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**:

1. Quantos idosos com idade entre 60 e 64 anos estão cadastrados no CADÚnico? Solicitamos à Pasta que informe quais são suas composições familiares, rendas familiares per capita e distritos de moradia, divididos em:
 - a. Idosos que não recebem nenhum tipo de renda (aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada - BPC);
 - b. Idosos que recebem aposentadoria ou pensão ou BPC;

- c. Idosos que exercem atividade remunerada formal ou informal, independente das questões anteriores (itens a e b).
- 2. Qual é o número de idosos com idade entre 60 e 64 anos cadastrados no CADÚnico? Solicitamos à Pasta que informe quais são suas composições familiares, rendas familiares per capita e distritos de moradia, divididos em:
 - a. Idosos participantes de algum Núcleo de Convivência do Idoso;
 - b. Estabelecimento de Assistência à Saúde frequentado.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.


ELI CORRÊA (UNIÃO BRASIL)
VEREADOR

